

**Secretaria Municipal de Administração e Contratos  
- Licitação -**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro na Lei nº 14.133/21, no uso de suas atribuições, vem pelo presente tornar público e comunicar aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas, durante 05 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Defesa Civil do Município de Campos dos Goytacazes, em situações de emergência, cuja sessão foi realizada em 27/11/2025, na plataforma eletrônica LICITANET, foi considerada **FRACASSADA**.

Campos dos Goytacazes, 28 de novembro de 2025.

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**  
Pregoeira

**Câmara Municipal**

**PORTARIA Nº 0903/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 1º de dezembro de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0440/2025, que nomeou Daniele Barbosa Soares Fernandes, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Mídias Sociais, Símbolo CC4.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de novembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0904/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 02 de dezembro de 2025, nomear Pedro Antônio Peixoto Fagundes Junior, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Mídias Sociais, Símbolo CC4.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de novembro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**DOE  
SANGUE!**

**TOME A ATITUDE  
DE SALVAR VIDAS**



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

**Setor de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**Gabinete do Prefeito**

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)